

DELIBERAÇÃO Nº 155 – 21/11/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 993/2019 do Município de Santo Antônio da Platina-PR, que solicita deliberação e aprovação da proposta de Emenda Parlamentar para aquisição de unidade móvel de saúde, conforme Plano de Trabalho – Transporte Sanitário do município de Santo Antônio da Platina;
- Plano de Trabalho – Transporte Sanitário Micro-ônibus da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio da Platina/2019;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09571.543000/1190-02, referente à Emenda Parlamentar nº 30840002, para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Santo Antônio da Platina-PR, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);
- Deliberação CIR/19ª RS nº 013/2019, que aprova a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde referente à Emenda Parlamentar nº 30840002, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para aquisição de transporte eletivo em saúde;

Aprova a proposta do município de Santo Antônio da Platina-PR cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09571.543000/1190-02, referente à emenda parlamentar nº 30840002, para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Santo Antônio da Platina-PR, conforme Plano de Trabalho – Transporte Sanitário Micro-ônibus da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio da Platina/2019, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR